

PORTARIA N° 087, DE 01 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO ÀS
SERVIDORAS QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário às seguintes servidoras:

Servidora	Cargo	Adicional Quinquenário
Regina Maria dos Santos Silva	Esp. em Educação (Supervisor Escolar)	3º adicional
Renata Borges Resende	Docente de História	2º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 01 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo